

LEI Nº 4.665 - DE 09 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. *Passa a denominar-se Centro Esportivo e de Lazer Nadir Barcelos, o próprio municipal localizado entre as Ruas João Ribeiro, Joaquim Teodoro da Silva, Donato Pinheiro dos Santos e moradores da Rua José Barbosa de Castro, Bairro Fertiza, o antigo Buracanã.*

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira